



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 186/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **BEATRIZ VAZ DA SILVA**, inscrita no CPF nº 068.828.831-65, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/04/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 18/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

José Marcos Pizolli Junior

CPF: 06977361131

RG: 2989720-3 SSP MT

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Ariane Rodrigues Bachiega

CPF: 27 132 0 958-70

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 30 de Março de 2021

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 014/2021**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE MEIO FIO E SARJETA. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

EMPRESA VENCEDORA: C. CÂNDIDO DE SOUZA - EPP,

VALOR GLOBAL R\$ 583.757,26 (quinhentos e oitenta e tres mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**DECRETO MUNICIPAL N.º 026 DE 31 DE MARÇO DE 2021****RETIFICA E ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 5º E DO INCISO II DO ART. 6º, TODOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 25/2021.****FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:**

Art. 1º. O inciso II do art. 5º do Decreto Municipal N.º 25/2021 passa a ter a seguinte redação:

II – Aos sábados, autorizado o funcionamento somente no período compreendido entre as 05h:00m até as 12h:00m;

Art. 2º. O inciso II do art. 6º do Decreto Municipal N.º 25/2021 passa a ter a seguinte redação:

II – Aos sábados, autorizado o funcionamento somente no período compreendido entre as 05h:00m até as 12h:00m;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N.º 18/2021-DRH****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1.º** - Efetuar o afastamento de férias para o mês de abril, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Álvaro Marconi	03/08/2011	03/08/2019 à 02/08/2020	05/04/2021 à 04/05/2021
Bruna Rodrigues	23/04/2019	23/04/2020 à 22/04/2021	01/04/2021 à 30/04/2021
Catarino Mendes Ferreira	14/07/2006	14/07/2019 à 13/07/2020	05/04/2021 à 04/05/2021
Cleidemara Oliveira	02/01/2003	06/01/2020 à 05/01/2021	01/04/2021 à 30/04/2021
Crislaine dos Santos Ferrarezi Pacheco	29/12/2011	29/12/2019 à 28/12/2020	05/04/2021 à 24/04/2021
Jeyksi Jhonis da Silva	19/08/2011	19/08/2019 à 18/08/2020	19/04/2021 à 08/05/2021
Joelma Soares Beliato	10/08/2011	10/08/2019 à 10/08/2020	05/04/2021 à 04/05/2021
Michele Batista Amorim	03/04/2019	03/04/2020 à 02/04/2021	01/04/2021 à 30/04/2021

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 31 de março de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria n.º 87/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 186/2021****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".****ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;**RESOLVE:****Art. 1.º**- Nomear a senhora **BEATRIZ VAZ DA SILVA**, inscrita no CPF n.º **068.828.831-65**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/04/2021.**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria n.º 18/2021.**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2021**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de Aquisição Direta de Material Hospitalar, para Serem Usados nas Unidades Básicas de Saúde na Campanha de Prevenção do Câncer do Colo do Útero. O valor total da contratação, considerando todos os itens é de R\$ 908,49 (novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n.º. 012/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 24 de março de 2021.